



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

## PORTARIA Nº 5202/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. 030857/2017-52**, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias consecutivos**, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990, o afastamento da servidora **SANDRA MARIA ALBERNAZ ESQUERDO**, matrícula SIAPE-1153393, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), no período de **02 a 09 de outubro de 2017**, em razão do falecimento de sua genitora, a Sra. MARIA MADALENA ALBERNAZ ESQUÊRDO, ocorrido em 02/10/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora